

Balço Patrimonial DEZEMBRO/2023**Diário Geral nº 001**

Nire - Data 04/03/1988

Empresa: **EMAUS IGUALDADE NO BRASIL**

Página: 001

CNPJ: **45.387.982/0001-54**IE: **235.040.302.114**

Código	Descrição da conta	Anterior	Saldo
1	A T I V O	0,00	672.819,38D
1.1	CIRCULANTE	0,00	157.235,05D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	0,00	157.236,05D
1.1.1.1	BENS NUMERÁRIOS	0,00	2.823,49D
1.1.1.1.1	CAIXA GERAL	0,00	2.823,49D
1.1.1.1.1.0001	CAIXA	0,00	2.823,49D
1.1.1.2	BANCOS CONTA CORRENTE	0,00	154.412,56D
1.1.1.2.1	BANCOS C/DISPOSIÇÃO	0,00	49,71D
1.1.1.2.1.0003	B BRASIL C/C 24447-3 CONV 130175 MUNICIP	0,00	49,71D
1.1.1.2.1.0004	B BRASIL C/C 24458-9 CONV 21837 FEDERAL	0,00	0,00
1.1.1.2.1.0016	BANCO SANTANDER C/C 26012	0,00	0,00
1.1.1.2.1.0029	BANCO DO BRASIL C/C - 30139-6	0,00	0,00
1.1.1.2.2	BANCOS C/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	154.362,85D
1.1.1.2.2.0053	BB RF DI PREMIUM C/C 30139-6	0,00	0,00
1.1.1.2.2.0060	APLIC CDB/RDB SANTANDER C/C 26012	0,00	126.936,95D
1.1.1.2.2.0063	APLIC SANTANDER CONTAMAX C/C 26012	0,00	27.425,90D
1.1.2	ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO	0,00	1,00C
1.1.2.5	E S T O Q U E S	0,00	1,00C
1.1.2.5.1	E S T O Q U E	0,00	1,00C
1.1.2.5.1.0145	ESTOQUE ALIMENTOS	0,00	1,00C
1.2	NAO CIRCULANTE	0,00	515.584,33D
1.2.2	PERMANENTE	0,00	515.584,33D
1.2.2.2	IMOBILIZADO	0,00	515.584,33D
1.2.2.2.1	IMOBILIZAÇÕES	0,00	616.503,67D
1.2.2.2.1.0260	EQUIPAMENTOS DE SOM E PROJEÇÃO	0,00	3.878,00D
1.2.2.2.1.0263	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	118.870,34D
1.2.2.2.1.0264	EQUIPAMENTOS DE PROC DE DADOS	0,00	19.320,16D
1.2.2.2.1.0266	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	310.435,17D
1.2.2.2.1.0271	VEÍCULOS	0,00	164.000,00D
1.2.2.2.2	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	0,00	100.919,34C
1.2.2.2.2.0283	DEPRECIACAO ACUMULADA S/MAQUINAS E EQUIP	0,00	46.430,68C
1.2.2.2.2.0285	DEPRECIACAO ACUM S/ EQUIP DE PROC DADOS	0,00	18.906,04C
1.2.2.2.2.0286	DEPRECIACAO ACUMULADA S/MOVEIS E UTENSIL	0,00	17.704,37C
1.2.2.2.2.0287	DEPRECIACAO ACUM S/ EQUIP DE SOM E PROJE	0,00	3.878,00C
1.2.2.2.2.0291	DEPRECIACAO ACUMULADA S/VEICULOS	0,00	14.000,25C
2	P A S S I V O	0,00	672.819,38C
2.1	C I R C U L A N T E	0,00	7.799,84C
2.1.1	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	0,00	7.799,84C
2.1.1.1	CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
2.1.1.1.1	FORNECEDORES	0,00	0,00
2.1.1.1.1.0001	ZEZÃO CONCRETAGEM LTDA	0,00	0,00
2.1.1.1.1.0002	KIFER IND E COM DE PERFILADOS DE AÇO	0,00	0,00
2.1.1.2	OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARIAS	0,00	4.474,56C
2.1.1.2.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	4.474,56C
2.1.1.2.1.0301	FGTS A RECOLHER	0,00	374,40C
2.1.1.2.1.0302	INSS A RECOLHER	0,00	901,20C
2.1.1.2.1.0306	SALÁRIOS A PAGAR	0,00	2.888,82C
2.1.1.2.1.0308	PIS S/ SALARIO A PAGAR	0,00	310,14C

Balanco Patrimonial DEZEMBRO/2023**Diário Geral nº 001**

Nire - Data 04/03/1988

Empresa: **EMAUS IGUALDADE NO BRASIL**

Página: 002

CNPJ: **45.387.982/0001-54**IE: **235.040.302.114**

Código	Descrição da conta	Anterior	Saldo
2.1.1.4	OUTROS DÉBITOS	0,00	3.325,28C
2.1.1.4.1	CREDORES DIVERSOS	0,00	640,00C
2.1.1.4.1.0339	SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR	0,00	640,00C
2.1.1.4.2	PROVISÕES COTAS ANUAIS	0,00	2.685,28C
2.1.1.4.2.0340	EMAUS INTERNACIONAL - MATRIZ	0,00	1.497,68C
2.1.1.4.2.0341	EMAUS AMERICA	0,00	107,60C
2.1.1.4.2.0342	FEDERAÇÃO EMAUS BRASIL	0,00	1.080,00C
2.2	NAO CIRCULANTE	0,00	350,78C
2.2.1	EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO	0,00	350,78C
2.2.1.1	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	350,78C
2.2.1.1.2	EMPRÉSTIMOS CAPITAL GIRO	0,00	350,78C
2.2.1.1.2.0346	CONTRATO DE FINANC 5090 - SANTANDER	0,00	350,78C
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	664.668,76C
2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	653.284,96C
2.4.1.1	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	653.284,96C
2.4.1.1.1	PATRIMONIO SOCIAL	0,00	653.284,96C
2.4.1.1.1.0370	PATRIMONIO SOCIAL	0,00	653.284,96C
2.4.6	SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	0,00	11.383,80C
2.4.6.1	SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	0,00	11.383,80C
2.4.6.1.1	SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	0,00	11.383,80C
2.4.6.1.1.0377	SUPERAVIT DO EXERCICIO	0,00	142.526,52C
2.4.6.1.1.0378	DEFICIT DO EXERCICIO	0,00	131.142,72D

Reconhecemos, com base na documentação que nos foi apresentada, a exatidão do balanço patrimonial cuja soma do ativo, bem como a soma do passivo, corresponde a R\$ 672.819,38 (seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).

CACHOEIRA PAULISTA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

MERI CRISTINA FACENDA
CRC/RS:-05243202
CPF: 614.235.640-49

TANIA MARIA SCHUBERT DOLBROWOLSKY
PRESIDENTE
CPF: 109.677.218-30



emaús

IGUALDADE NO BRASIL

PROVOCADORES DA MUDANÇA

“Servir primeiro aos que mais sofrem”

Rua Otávio Joaquim da Silva, nº 02 – Palmeiras - Cachoeira Paulista – SP
CEP: 12630-000 Tel. (12)3101-3859. E-mail: emausigualdade@gmail.com
Entidade Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 2257 de 26/09/2012
Entidade Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12827 de 18/03/2008
Municipal em Cachoeira Paulista Lei nº 880/92 de 17/08/1992
e Municipal em Cruzeiro Lei Nº 2106 em 06/03/1989
CNPJ: 45.387.982/0001-54

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Emaús Igualdade no Brasil, Entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos tem como objetivos primordiais:

I – ACOLHIDA: porque é a chave da comunidade para acolher pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social, risco ou exclusão e utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, com a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

II – COMUNIDADE: porque a força da comunidade, unida espiritual e materialmente pelos princípios que regem os companheiros de EMAÚS, tem o condão de fazer que os frutos do trabalho sejam usados sempre em prol dos mais necessitados e na sua recuperação moral, na sua dignidade como pessoa útil, abrindo novas perspectivas de vida, vedado, outrossim, haver enriquecimento pessoal através da apropriação dos meios necessários e a soma dos excedentes que constituem reserva para suprir outras necessidades e as outras comunidades.

III – TRABALHO: porque o sustento e a própria sobrevivência da comunidade bem como a ajuda que a mesma presta, são frutos dos trabalhos de pessoas dignas em poder ajudar os homens, a si mesmos, pela força do trabalho e do companheirismo, amenizar-lhes o sofrimento e proporcionar-lhes uma razão para que se sintam úteis, dignos e, por isso mesmo, acreditando em DEUS, tenham uma motivação para serem felizes vivendo em comunidade.

IV – SERVIÇO: porque não termina em si mesma, mas todos que a compõe devem ter o desígnio de estimular os desempregados para que estes possam sentir no trabalho da comunidade e em comunidade, um revigoramento das forças, com vistas de uma vida melhor junto aos companheiros, aliviando, assim, o sofrimento humano face ao descaso dos poderosos e abastados.

V – LUTA: porque Emaús é um movimento comprometido com os mais fracos que tem o dever de não apenas socorrer os casos de emergência, mas ajudar a si próprios a reclamar seu justo direito e a denunciar os que de forma consciente ou inconsciente, estão causando a miséria.

VI – MEIO AMBIENTE: porque Emaús é um movimento de apoio as ações de preservação e conservação do meio ambiente e promoção de desenvolvimento sustentável;



emaús

IGUALDADE NO BRASIL

PROVOCADORES DA MUDANÇA

“Servir primeiro aos que mais sofrem”

Rua Otávio Joaquim da Silva, nº 02 – Palmeiras - Cachoeira Paulista – SP
CEP: 12630-000 Tel. (12)3101-3859. E-mail: emausigualdade@gmail.com
Entidade Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 2257 de 26/09/2012
Entidade Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12827 de 18/03/2008
Municipal em Cachoeira Paulista Lei nº 880/92 de 17/08/1992
e Municipal em Cruzeiro Lei Nº 2106 em 06/03/1989
CNPJ: 45.387.982/0001-54

VII – VOLUNTARIADO: porque é uma resposta solidária e participante dos cidadãos, promover as necessidades sociais em oportunidades de ação para que mais pessoas encontrem maneiras de concretizar sua solidariedade.

VIII – PROMOÇÃO: de atividades e finalidades de relevância pública e social correspondente ao objeto da parceria.

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei 6404/76, com as alterações introduzidas pelas Leis 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e 11.941 de 27 de maio de 2009, e a Norma Brasileira de Contabilidade emitida pelo CFC, - Conselho Federal de Contabilidade que em sua **ITG 2002**, e com pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis).

NOTA 3. ATIVIDADES FILANTRÓPICAS

A Associação Emaús Igualdade no Brasil desenvolve diversas atividades de cunho filantrópico e de assistência social que são controladas e documentadas como forma de comprovação.

Destaca-se a seguir, uma síntese dessas atividades, em atendimento a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2.009.

3.1. ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.1 ATENDIMENTO GERAL - Emaús Igualdade no Brasil desenvolve trabalhos na área de assistência social voltado para Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**, Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de **Acolhimento Institucional**, nas seguintes modalidades: **Casa de Passagem e Abrigo institucional**. Os serviços oferecidos nesta área seguem as orientações disponíveis na Resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que tipifica os Serviços Socioassistenciais disponíveis no Brasil.

3.1.2. SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CASA DE PASSAGEM: Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Atendimento em unidade institucional de passagem para a oferta de



emaús

IGUALDADE NO BRASIL

PROVOCADORES DA MUDANÇA

“Servir primeiro aos que mais sofrem”

Rua Otávio Joaquim da Silva, nº 02 – Palmeiras - Cachoeira Paulista – SP
CEP: 12630-000 Tel. (12)3101-3859. E-mail: emausigualdade@gmail.com
Entidade Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 2257 de 26/09/2012
Entidade Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12827 de 18/03/2008
Municipal em Cachoeira Paulista Lei nº 880/92 de 17/08/1992
e Municipal em Cruzeiro Lei Nº 2106 em 06/03/1989
CNPJ: 45.387.982/0001-54

acolhimento imediato e emergencial, para receber os usuários, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários durante seu dia na casa. Em média são realizados entre 5 e 14 atendimentos diários. Esses atendimentos foram valorizados ao custo de mercado.

Obs. As pessoas acolhidas temporárias ou permanentes são acolhidas gratuitamente, sem quaisquer ônus para elas.

3.1.3. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO INSTITUCIONAL: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos destinados a indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. Atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência com o limite máximo de 30 pessoas. Em média são realizados entre 30 a 40 atendimentos mensais. Esses atendimentos foram valorizados ao custo de mercado.

Obs. As pessoas acolhidas temporárias ou permanentes são acolhidas gratuitamente, sem quaisquer ônus para elas.

3.1.4. VOLUNTÁRIOS - A Associação Emaús Igualdade no Brasil utiliza trabalhos voluntários para auxiliá-la na execução de sua missão. Estes trabalhos são oferecidos de forma gratuita.

NOTA 4. PARCEIROS DA ASSOCIAÇÃO EMAÚS IGUALDADE NO BRASIL

Instituições e/ou organizações com as quais haverá articulamos para o alcance dos objetivos propostos na execução do Serviço.

4.1. CREAS (CENTRO REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL): Referência da rede sócio assistencial do município.

4.2. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Referência para prestação de contas dos repasses: municipal e estadual.

4.3. PRAD (PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO PARA ALCOÓLICOS E DROGADICTOS) Encaminhamento para atendimento para tratamento com problemas de álcool e drogas.

4.4. CAPS (CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL): Encaminhamento para atendimento para tratamento com distúrbios psicológicos.

4.5. SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE): Encaminhamento para tratamento de saúde.



emaús

IGUALDADE NO BRASIL

PROVOCADORES DA MUDANÇA

“Servir primeiro aos que mais sofrem”

Rua Otávio Joaquim da Silva, nº 02 – Palmeiras - Cachoeira Paulista – SP
CEP: 12630-000 Tel. (12)3101-3859. E-mail: emausigualdade@gmail.com
Entidade Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 2257 de 26/09/2012
Entidade Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12827 de 18/03/2008
Municipal em Cachoeira Paulista Lei nº 880/92 de 17/08/1992
e Municipal em Cruzeiro Lei Nº 2106 em 06/03/1989
CNPJ: 45.387.982/0001-54

4.6. ESF (ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA): Prevenção e acompanhamento de saúde.

4.7. GRUPO PÃO DE AÇÚCAR: Fornecimento diário de alimentos e material reciclável.

4.8. FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II: Fornecimento de alimentos da cesta básica para ajudar na alimentação dos migrantes que passam e o excedente é utilizado na Casa de Emaús.

4.9. CASA DO BOM SAMARITANO: Encaminhamento de pessoas que estão em situação de rua para serem acolhidas no Emaús.

4.10. CMAS (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL): Orientação e acompanhamento na rede social

4.11. LIONS CLUB: Ações em conjunto para o cuidado do meio ambiente.

4.12. FEB (FEDERAÇÃO EMAÚS BRASIL): Órgão de enlace dentro do Movimento Emaús a nível nacional.

4.13. EMAÚS REGIÃO AMÉRICA: Órgão de enlace dentro do Movimento Emaús a nível regional.

4.14. EMAÚS INTERNACIONAL: Órgão de enlace dentro do Movimento Emaús a nível internacional

4.15. PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO: Celebrações e participação nos eventos da paróquia

4.16. PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA: Cooperação na captação de materiais recicláveis através da coleta seletiva.

4.17. OUTRAS PARCERIAS: Apoiamos e recebemos apoio também de outros grupos que cooperam conosco neste trabalho de “Servir primeiro aquele que mais sofre”. Entre eles, recebemos doação, Centrais Elétricas Furnas, Cerâmica Lara, Denis Car Veículos, Mercearia Rosa e Ramos, Casa de Show Chalita, Escolas da Rede Particular e Pública em Cachoeira Paulista e na região, CETEP, TEJOFRAN, Granja Mantiqueira, Comércio em geral, Paróquia Santo Antônio, Paróquia São Sebastião,

NOTA 5. FUNDO PROVENIENTE A PREFEITURA DEPÓSITOS JUDICIÁRIOS

O valor total de R\$4.309,19 (quatro mil, trezentos e nove reais e dezenove centavos) feitos por repasse através do município, refere-se à **DEPÓSITOS JUDICIÁRIOS DESTINADOS AS**

ORGANIZAÇÕES DO MUNICÍPIO, utilizados para o projeto **A ARTE DE RECICLAR**, que acontece nas oficinas dentro da Organização.

NOTA 6. APLICAÇÃO EM GRATUIDADES

Tipo de gratuidade	Valor (R\$)
Casa de Passagem	22.269,00
Abrigo Institucional	465.160,00
Alimentação	3.250,02
TOTAL GRATUIDADE	490.679,02

NOTA 7. RECEITAS OBTIDAS COM REPASSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

O valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) é referente aos repasses da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, destinado a fundos distintos para aplicação Integral no Serviço de Acolhimento.

7.1.1. RECEITA OBTIDAS COM CONVÊNIO ESTADUAL

O valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) refere-se ao repasse estadual para a execução do **PROJETO SOCIAL CASA DE PASSAGEM**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, através de termo aditivo.

7.1.2. RECEITA OBTIDAS COM CONVÊNIO MUNICIPAL

O valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), refere-se ao repasse municipal para a execução do **PROJETO SOCIAL ABRIGO INSTITUCIONAL**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, através de termo aditivo.

7.1.3. FUNDO PROVENIENTE A PREFEITURA DE DEPÓSITO ESTADUAL PARA FRENTES FRIAS

O valor total de R\$ 30.000,00 feitos pelo Governo Estadual, através do Órgão Municipal, destinada para o acolhimento na Casa de Passagem para suprir as necessidades decorrentes devidos as situações das frentes frias (inverno de 2024), para atender a situação imediata das pessoas em situação de rua.



emaús

IGUALDADE NO BRASIL

PROVOCADORES DA MUDANÇA

“Servir primeiro aos que mais sofrem”

Rua Otávio Joaquim da Silva, nº 02 – Palmeiras - Cachoeira Paulista – SP
CEP: 12630-000 Tel. (12)3101-3859. E-mail: emausigualdade@gmail.com
Entidade Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 2257 de 26/09/2012
Entidade Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12827 de 18/03/2008
Municipal em Cachoeira Paulista Lei nº 880/92 de 17/08/1992
e Municipal em Cruzeiro Lei Nº 2106 em 06/03/1989
CNPJ: 45.387.982/0001-54

NOTA 8. RECEITAS OBTIDAS ATRAVÉS DA NOTA FISCAL PAULISTA

O valor total de R\$ 5.443,86 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) provenientes da nota fiscal paulista, objetivando melhorar as atividades de acolhimento já ofertadas pela Organização.

NOTA 9. RECEITAS OBTIDAS ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO VOLKSWAGEM

O valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) proveniente do **PROJETO DE IMPULSIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**, recurso aplicado para a melhoria da gestão da Organização.

NOTA 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A totalidade dos recursos econômico-financeiros auferidos pela Organização é integralmente aplicada na manutenção e consecução de seus objetivos sociais e suas finalidades institucionais, dentro do território nacional.

Tania Maria Schubert Dolbrowolsky Barbosa
PRESIDENTE
CPF: 109.677.218-30

Meri Cristina Facenda
CONTADOR
CRC/RS: 05243202

EMAUS IGUADE PELO BRASIL
CNPJ: 45.387.982/0001-54
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO PERIODO

2023

Estrutura	Item	
1	RECEITAS	
1.1	Receitas de Reciclagem	32.385,10 C
1.2	Receitas Convênio Estadual – 21837	36.000,00 C
1.3	Receitas Doações Recebidas	3.250,02 C
1.4	Outras Receitas	3.972,13 C
1.5	Receitas de Bazar	322.562,91 C
1.6	Receitas Convênio Municipal – 130175	16.800,00 C
1.7	Doação – Nota Paulista	5.443,86 C
1.8	Receita Doação -Fundação Volks	14.000,00 C
1.9	Receita Doação Dep. Judiciais	4.301,19 C
1.10	Vendas de Prod Recebidos de Doação	3.250,02 D
1.11	Outras Recceitas Aplic Financeira	8.122,21 C
1.12		
1.13	TOTAL DAS RECEITAS	443.587,40 C
1.14		
2	RENUNCIA FISCAL E GRATUIDADES	
2.1	Receita Gratuidade – Abrigo Inst	465.160,00 C
2.2	Receita Gratuidade – Casa de Passagem	22.269,00 C
2.3	Despesas – Abrigo Inst	465.160,00 D
2.4	Despesas – Casa de Passagem	22.269,00 D
2.5		
2.6	TOTAL RENUNCIA FISCAL E GRATUIDADE	0,00 C
2.7		
3	DESPESAS	
3.1	Despesas com Pessoal	25.962,67 D
3.2	Despesas Administrativas	401.901,70 D
3.4	Despesas Financeiras	3.738,82 D
3.5	Despesas Tributárias	600,41 D
3.6		
3.7	TOTAL DAS DESPESAS	432.203,60 D
3.8		
4	SUPERÁVIT DO EXERCICIO	11.383,80 C

Tania Maria Schubert Dolbrowolsky Barbosa
PRESIDENTE
CPF: 109.677.218-30

Meri Cristina Facenda
CONTADOR
CRC/RS: 05243202

